



PORTARIA Nº 034/2021-GP/CMJ/PA, de 11 de maio de 2021.

**QUE DECRETA O “LUTO OFICIAL” NA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ,
ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto artigo 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto no artigo 12, inciso I, o artigo 58, inciso VII, o artigo 66 e o artigo 73 § 4º inciso II do Regimento Interno c/c o artigo 32 § 3º da Lei Orgânica Municipal

Considerando o ato solidário de condolências deste Poder Legislativo a família enlutada do ex-vereador Raimundo Rodrigues dos Santos (Raimundão).

A MESA EXECUTIVA DIRETORA ...

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR o “LUTO OFICIAL” da Câmara Municipal de Jacundá/PA por 03 (três) dias, compreendido entre 11/05 (terça-feira) a 13/05/2021 (quinta-feira), em virtude do FALECIMENTO DO EX-VEREADOR RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, conhecido como Raimundão.

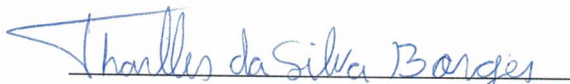
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 11 de maio de 2021.




THARLES DA SILVA BORGES
Vereador Presidente